

CONSULTA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Ofício de nº 001/2026

Aos Municípios consorciados,

O COMSAF está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira para o OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de soluções educacionais integradas a serem disponibilizadas aos municípios consorciados ao Consórcio Municipal Multifinalitário de Gestão Pública do Vale do São Francisco de Minas Gerais – COMSAF. E em atendimento ao art. 181 da Lei n. 14.133/2021, que traz a orientação de realização de compras por centrais de compras através de consórcio público, solicitamos que no prazo de **08 (oito) dias úteis**, verifiquem se os itens listados abaixo estão de encontro com a demanda do município e caso necessário, inclua novos itens.

Ao final desse prazo, a equipe da Central de Compras do COMSAF, formatará o ETP bem como o TR e seguirá com a MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao art. 86 da mencionada lei. Neste sentido estamos encaminhando o formulário para preenchimento de quantitativo.

Caso precise acrescentar algum item, gentileza enviar para o e-mail: licitacoes.contratos@comsaf.mg.gov.br, cujo prazo para referida manifestação é de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento deste ofício.

Varzelândia/MG, 28 de maio de 2026.

AMÂNCIO OLIVA NETO
Presidente do Consórcio